



Processo n.º 00227/2023

Parecer n.º 345/2023 CEC/RS

*Projeto “MÁGICA FASCINANTE -  
1ª EDIÇÃO - 2023”.*

| QUESITO                                  | NOTA        |
|--|-------------|
| <b>Dimensão simbólica</b>                | <b>5</b>    |
| 3 Conceituação temática                  | 3           |
| 2 Originalidade e inovação estética      | 2           |
| <b>Dimensão cidadã</b>                   | <b>5</b>    |
| 3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão | 3           |
| 2 Democratização do acesso / gratuidade  | 2           |
| <b>Dimensão econômica</b>                | <b>5</b>    |
| 3 Distribuição dos valores               | 3           |
| 2 Investimento local / próprio           | 2           |
| <b>3 Relevância</b>                      | <b>3</b>    |
| <b>3 Oportunidade</b>                    | <b>3</b>    |
| <b>3 Viabilidade</b>                     | <b>3</b>    |
|  |             |
| <b>5 Nota de Prioridade</b>              | <b>5,00</b> |



O projeto Mágica Fascinante foi distribuído à presente conselheira no dia 06/05/2023. Louva-se a iniciativa dos artistas circenses em levar práticas mágicas à 240 crianças de escolas públicas de Tramandaí e entreter 900 pessoas em um show de mágicas. Parabeniza-se a participação da Secretaria da Educação no envolvimento pró-ativo no projeto.

Em conclusão, o projeto “MÁGICA FASCINANTE - 1ª EDIÇÃO - 2023” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 20.183,00** (vinte mil e cento e oitenta e três reais), solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 15 de maio de 2023.



Processo n.º 00227/2023

## Parecer nº 345/2023 CEC/RS

Projeto “**MÁGICA FASCINANTE - 1ª EDIÇÃO - 2023**” .

| QUESITO                                  | NOTA        |
|--|-------------|
| <b>Dimensão simbólica</b>                | <b>5</b>    |
| 3 Conceituação temática                  | 3           |
| 2 Originalidade e inovação estética      | 2           |
| <b>Dimensão cidadã</b>                   | <b>5</b>    |
| 3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão | 3           |
| 2 Democratização do acesso / gratuidade  | 2           |
| <b>Dimensão econômica</b>                | <b>5</b>    |
| 3 Distribuição dos valores               | 3           |
| 2 Investimento local / próprio           | 2           |
| <b>3 Relevância</b>                      | <b>3</b>    |
| <b>3 Oportunidade</b>                    | <b>3</b>    |
| <b>3 Viabilidade</b>                     | <b>3</b>    |
|  |             |
| <b>5 Nota de Prioridade</b>              | <b>5,00</b> |

O projeto **Mágica Fascinante** foi distribuído à presente conselheira no dia 06.05.2023. Louva-se a iniciativa dos artistas circenses em levar práticas mágicas à 240 crianças de escolas públicas de Tramandaí e entreter 900 pessoas em um show de mágicas. Parabeniza-se a participação da Secretaria da Educação no envolvimento pró ativo no projeto.

Em conclusão, o projeto “**MÁGICA FASCINANTE - 1ª EDIÇÃO - 2023**” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 20.183,00** (vinte mil e cento e oitenta e três reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 15 de maio de 2023.